

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 478, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.718.788-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GABRIEL VINICIUS DA SILVA**, RG nº 12480536-8/PR, CPF nº 112.010.649-45, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal-NUPEP/Londrina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 479, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.721.263-2;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, **GUILHERME GABARDO BORNANCIN**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessor dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos – PGR, laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade, Laudo Técnico de Periculosidade, perfil profissiográfico previdenciário – PPP e geração de eventos e envio de dados para o eSocial

Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90006/2024.

Acolhimento das propostas: Início: 17/10/2024 Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 02/10/2024, às 13:30 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

RESOLUÇÃO DPG Nº 467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - 2ª Regional

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.731.309-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 6 de setembro de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 2ª Região.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos à data de 6 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 480, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa progressão funcional servidora pública



O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no procedimento 22.738.842-0.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora *Cintia Patricia Tomacheski Bordignon* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensora pública
para substituição - Setor Cível, Fazenda Pública e
Curadoria Especial de Curitiba*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.744.210-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 16 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Parágrafo único. A defensora pública fica dispensada da realização das audiências correspondentes à 27ª Defensoria Pública da 1ª Região agendadas no CEJUSC, durante o período de designação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensor público para a Comissão de Mediação Logística criada pelo TJPR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.743.190-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como representante da DPE-PR na Comissão de Mediação Logística criada pelo TJPR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Declara abertas as vagas de Defensores/as Públicos/as de Primeira Categoria para preenchimento por promoção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os arts. 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 011/2018;



CONSIDERANDO que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário-financeira, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidos no Protocolo nº 22.713.863-7, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 10 (dez) Defensores/as Públicos/as da Segunda para a Primeira Categoria,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar abertas 10 (dez) vagas de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Segunda Categoria.

Art. 2º. Os critérios utilizados para a promoção serão, alternadamente, os de antiguidade e merecimento, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 3º. Após a publicação desta Resolução, os autos seguirão ao Conselho Superior para expedição de edital de convocação de interessados/as a participar do processo de promoção por merecimento, estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para inscrição dos/as membros/as interessados/as, conforme art. 14 da Deliberação CSDP nº 011/2018.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação 20/2024 DPE-PR - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de papel Couchê, TIPO A3 a A4, para o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e distribuição às suas sedes, sob demanda.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 23/09/2024

Acesso ao Termo de Referência:

www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONT-RATACOES-DIRETAS

PORTARIA CEAM N. 79/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica portaria 63/2024 - Designa assistente social para atendimento referente ao pedido realizado no solar n. 240812.005.424

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve retificar portaria CEAM n. 63/2024, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Retificar a portaria 47/2024, de modo que onde se lê:

*Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240812.005.424, conforme memorando nº 004/2024/AEP/FOZ DO IGUAÇU/DPPR.*

LEIA-SE:

*Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos Oliveira** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240812.005.424, conforme Memorando nº 004/2024/AEP/FOZ DO IGUAÇU/DPPR.*

Art. 2º. As demais disposições da portaria 47/2024 permanecem inalteradas.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA Nº 063/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
054/2024	Rosangela Veronica Macaneiro de Almeida Zamae - MEI	Contratação de 01 (uma) vaga de estacionamento coberta para abrigar com segurança o veículo oficial da Defensoria Pública da sede Umuarama-PR.	João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Maranhão de Paula - RG 6.606.549-9	Débora Cristina Carvalho de Souza - RG 102.484-4	Mariana de Azevedo Maranhão de Souza Guilherme - RG 12.963.585-1

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
Supervisora Suplente do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA CEAM N. 082/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa profissionais de referência para atuarem junto ao CEDEM

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n.290/2024;

Considerando a criação da Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar (CEDEM), nos termos da Resolução DPG n. 404/2024

Considerando a necessidade de designação de equipe especializada para o CEDEM,



RESOLVE

Art. 1º. Designar a assistente social **Janaine Priscila Nunes dos Santos** para, sem prejuízo de suas demais atribuições elencadas na Portaria CEAM n. 05/2024, atender as demandas da Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar (CEDEM)

Art. 2º. Designar a psicóloga **Jéssica Paula da Silva Mendes** para, sem prejuízo de suas demais atribuições elencadas na Portaria CEAM n. 05/2024, atender as demandas da Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar (CEDEM).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA PNG Nº 066/2024

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira, conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Saymon de Oliveira Ferreira	Defensor Público	23/01/2023 22/01/2024	A 5	21/10/2024 A 25/10/2024
		23/01/2023 22/01/2024	A 5	04/11/2024 A 08/11/2024

Paranaguá, 13 de setembro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional

